



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 09/90, de 08 de Maio de 1990

Dá nome à rua localizada na COHAB  
e adota outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Raimundo Alves Costa a Rua Nº  
02 localizada na COHAB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 08  
de maio de 1990.

Valdeir Alves Costa  
Vereador

